

PORTARIA Nº 210/2024

Goianorte - TO, 03 de julho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença a servidor municipal que requereu seu afastamento com a intenção de ser candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica municipal e o artigo 85, VI da Lei Municipal nº 078/2017.

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de observar o prazo de desincompatibilização para servidores, bem como disciplinar os procedimentos para que o servidor possa se afastar com percepção de vencimentos integrais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença remunerada para concorrer a mandato eletivo a conselheira tutelar TAMIRES CAVALCANTE SOARES, portadora do CPF XXX.368.131-XX, matrícula funcional nº 2679, a partir do dia 05 de julho de 2024.

§ Único - O servidor em licença para atividade política deverá retornar às suas funções até o 10º dia seguinte as eleições conforme dispõe o artigo 99 § 1º da Lei Municipal 078/2017.

Art. 2º - Findo o prazo para registro de candidatura, o servidor deverá apresentar ao departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis o comprovante de registro oficial de sua candidatura na justiça eleitoral sob pena de ter sua licença revogada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte -TO, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2024.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal de Goianorte-TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-f0a3d0-030720241657211298**